



DOCUMENTO DE DELIBERAÇÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 972555/2024

PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 035494/2024

COTAÇÃO Nº 76/2025

No dia 08 de julho de 2025, às 14:00 PM, na sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - Barra da Tijuca - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, reuniu-se a Comissão Interna de Licitações para proceder à análise das propostas apresentadas na Convocação Pública 76/2025. O objetivo era a seleção de empresa especializada em Aquisição de MATERIA DE OFICINAS para execução do Projeto “NÚCLEOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO”, em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, conforme Termo de Colaboração nº 972555/2024.

Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, o Diretor Financeiro Administrativo do Instituto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE e dois membros da Comissão Interna.

Após verificação da conformidade documental de todos os expedientes relacionados à convocação, foram apresentadas as seguintes propostas:

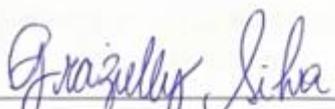
Fornecedor	CNPJ	Valor	Observações
GRAFITEC ARTE LTDA	57.503.150/0001-35	R\$ 2.268,50	SEM RESSALVAS

Sendo a única proposta recebida, constatou-se que todas atendiam às exigências do Edital 76/2025. Contudo, a empresa **GRAFITEC ARTE LTDA** apresentou o menor valor, atendendo todo o Edital previsto, sendo, portanto, declarada vencedora.

A Presidente da Comissão deliberou que todos os participantes sejam formalmente informados sobre o resultado e que a decisão seja publicada no site do Instituto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE. Determinou, ainda, que, na ausência de recursos, seja celebrado o Termo de Colaboração com a empresa vencedora para a coordenação da execução do projeto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Grazielly Vitória dos Santos da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

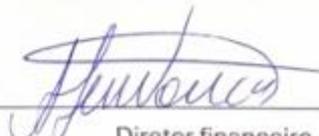
Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.



Membro da comissão



Membro da comissão



Diretor financeiro